



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.424 /

“ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 14.389, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, QUE ‘INSTITUI O COMITÊ DE PROTEÇÃO ESCOLAR’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº. 14.389, de 17 de outubro de 2023, que institui o Comitê de Proteção Escolar, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“(...)

Art. 5º (...)

(...)

XIII - Polícia Civil;

XIX - Polícia Militar;

XX - Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais (SINPRO);

XXI - Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Sul de Minas (Sinepe Sul).

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1344, de 05/12/2023.